

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 3ª Reunião Ordinária

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rodolfo Antunes de Paula – **Presidente**, Cícero Batista de Oliveira – **Vice- Presidente**, Carlos Henrique Faria da Silva - **Secretário** e os vereadores: Bruno Toledo de Oliveira, Dilson Antônio da Luz Monteiro, José Ivânio de Oliveira, Mauro Henrique de Albuquerque, e ausente os vereadores: Luiz Carlos da Silva e Rosimeire das Mercês Costa. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando a ata da reunião anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 03/2023** – “Dispõe sobre a denominação do equipamento público Municipal que menciona e dá outras providências.” -Quadra Poliesportiva José Antônio Neves Pereira “José Antônio Boi”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 03/2023 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 04/2023** – “Retifica a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.302/2021 e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 04/2023 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 05/2023** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 05/2023 – o que foi concordado por todos, após o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. **Leitura do Projeto de Lei nº 06/2023** - “Cria o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional “O Sonho de um Curso Superior” e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o senhor Presidente desta Casa Legislativa consultou aos vereadores presentes se todos estavam de acordo em votar o Projeto de Lei nº 06/2023, o vereador Bruno Toledo de Oliveira solicitou vista a qual foi concedida, o vereador Bruno parabenizou ao executivo municipal pela iniciativa do projeto, justificando o pedido de vista, o vereador esclareceu que após analisar o projeto de Lei nº 06/2023 solicita que envie ofício ao senhor Prefeito para que o mesmo possa sanar as dúvidas referente ao projeto de lei: Porque a administração Municipal vai oferecer somente os cursos de Administração e Pedagogia, visto que a educação deve ser oportunizada. Se o ensino é a distância, porque um Polo? Se o Município

Jose Ivânio de Oliveira
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

fez uma cotação de preço para limitar o valor de R\$ 349,00? Pois em pesquisa realizada tem cursos sendo ofertados reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, com preços pela metade do que está sendo pago pelo Município? No parágrafo 6º do referido projeto a questão de desempate ficou confusa pois o ensino a distância não exige que se tenha feito o ENEM, e em caso de empate qual matéria o aluno vai ter que ter o maior número de pontos do ensino médio? No parágrafo 2º do artigo 4º, diz que o aluno que faltar às aulas por mais de 30 dias consecutivos perderá a bolsa, como ele irá perder se o ensino é EAD, não há necessidade de o ensino ser presencial, pois o sistema EAD é para facilitar a vida dos alunos. No artigo 3º o benefício será depositado na conta da instituição e porque não na conta do aluno, para que o mesmo decida o qual curso irá fazer? Rever o artigo 5º pois no Município existe muitas pessoas de baixa renda que não se enquadram no CAD ÚNICO, não sendo viável passar para o servidor do Município, pois o mesmo se encontra empregado e com condições para custear este valor mensal, o vereador solicitou que o executivo municipal possa responder ao ofício para que possa ser sanada as dúvidas para votação do referido projeto de lei. **Leitura do Projeto de Lei nº 07/2023** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, o projeto entrou em aceitação, o vereador Bruno Toledo de Oliveira solicitou vista a qual foi concedida, o vereador justificou o pedido de vista porque o projeto de lei 07/2023 é um projeto credito especial referente ao projeto número 06/2023. O senhor Presidente desta Casa Legislativa comunicou a todos que já se encontra nesta Casa as Despesas, Portarias, Leis e Decretos referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, a disposição dos senhores vereadores para análise. Franca a palavra o vereador Bruno Toledo de Oliveira solicitou que envie ofício ao senhor prefeito reiterando o pedido solicitado através do requerimento datado de 29 de julho de 2022, referente a contratação de segurança para as escolas rurais, e solicita a viabilidade de contratar para as escolas situadas na sede do Município também, justifica o pedido devido a violência que nosso país está vivenciando nas escolas. Solicitou que envie ofício à secretária municipal de educação para esclarecer as seguintes dúvidas: Muitas mães de alunos estão reclamando por que no Maternal I e II as professoras só ficam no período da manhã, e à tarde ficam as monitoras? Se é legal ter professoras só em um período? Que esta secretária informe onde adquirir (comprar) os uniformes paras as crianças, pois este ano o Município não disponibilizou uniforme no início do ano, pois muitas mães se disponibilizam a comprar os uniformes, mas não sabem onde adquiri-los. Solicita informações se o Município irá disponibilizar uniformes de inverno para os alunos? Pois no ano de 2022 não foi disponibilizado, solicita também junto as secretarias de educação e transporte que tomem providências no sentido de que os ônibus de transporte de estudantes dentro do município estão super lotados colocando em risco a vida dos

João Luciano de Oliveira

Bruno Toledo de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

estudantes, solicitou que o município tome providências na limpeza de córregos e rios da cidade, e recolhimento de entulhos para a prevenção da dengue e que os agentes municipais de endemia façam uma fiscalização maior para divulgação e prevenção da dengue, pois em nosso município já temos diversas pessoas com dengue, solicitou que envie ofício a promotoria pública deste município solicitando providencias no sentido de sanar a situação dos cães soltos nas vias públicas deste Município, pois diversos cães estão atacando a população, muitas vezes ficando gravemente feridos, tendo que serem conduzidos ao serviço de saúde para o devido atendimento. O vereador Carlos Henrique Faria da Silva agradeceu ao deputado Grego o empenho junto ao DER para limpeza de nossas estradas e a finalização da construção das obras da ponte Pereira que já se encontram paralisadas há muito tempo, fez o uso da tribuna para parabenizar ao Dr. Carlos Augusto Homem de Magalhaes Campos pelo curso feito nos EUA sobre a cirurgia de angioplastia que já está sendo implantada pelo referido médico no Instituto do Coração - INCOR de São Paulo. O senhor Presidente Rodolfo Antunes de Paula fez uso da palavra agradecendo ao prefeito municipal e sua equipe em nome de todos os vereadores pela lembrança de páscoa, parabenizou também ao executivo municipal pelos importantes e relevantes projetos enviados para esta Casa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente ordenou que lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada será assinada por todos.

João Inácio de Oliveira

*Dr. Campos -
Luzia*

*51
Sen. Adilson*